

ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA 12.21.06.22.001 PC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

Ao 4 (quarto) dia do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte), às 09h (Nove horas) reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL, na sua sede, situada no seguinte endereço: Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Centro - Itaitinga - Ceará, sendo composta pelo Presidente Francisco Arnaldo Brasileiro, e Membros: Roseana Assunção Rangel e Hiderval da Silva Sousa, para analisar a documentação, as propostas e os projetos de venda, referentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 12.21.06.22.001 PC**. O Presidente iniciou a reunião, ratificando os participantes do processo:

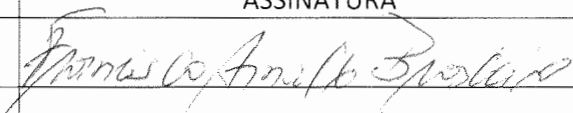

EMPRESAS PARTICIPANTES – GRUPO FORMAL	CNPJ
P(1) Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda.	10.525.805/0001-15
P(2) Cooperativa de Produtores Agropecuários do Maciço do Baturité Ltda.	09.439.525/0001-03
P(3) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiuba e Território Metropolitano.	36.446.105/0001-16
P(4) Cooperativa Cearense de Produtos Familiares.	21.128.101/0001-12
P(5) Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz.	21.398.137/0001-16
P(6) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara.	02.981.979/0001-51
P(7) COOSEMCE – Cooperativa do Semiárido Cearense.	32.001.740/0001-39
EMPRESAS PARTICIPANTES – FORNECEDOR INDIVIDUAL	CPF
P(8) Ademir Lima da Silva	023.682.903-38
P(9) Maria Adeniza Lima da Silva	028.407.163-30
P(10) Maria Alves Amâncio	139.247.453-15
P(11) Horaciana Hortêncio Ferreira	056.238.033-77
P(12) Alzirene da Silva Cavalcante	753.299.803-72
P(13) Verônica da Silva	2004030014666 SSPDS/CE
P(14) José Vlailson Silva do Carmo	070.397.283-97
P(15) Gustavo Tomas Serpa	083.120.813-99
P(16) Antônia Celia Fernandes Ferreira	739.983.033-91
P(17) João Batista Monteiro Freitas	377.928.733-15

A Comissão iniciou a análise da documentação e as propostas de preços - projetos de venda, após análise, declarou que dos grupos interessados fora considerado INABILITADO DO GRUPO FORMAL: P(2) Cooperativa de Produtores Agropecuários do Maciço do Baturité Ltda, **descumpriu o item 3.3. sub item III, não apresentou prova de regularidade relativa a seguridade social conforme o edital**; foram considerados HABILITADOS DO GRUPO FORMAL: P(1) Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda; P(3) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiuba e Território Metropolitano; P(4) Cooperativa Cearense de Produtos Familiares; P(5) Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz; P(6) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara e P(7) COOSEMCE – Cooperativa do Semiárido Cearense, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital correspondente; Considerados HABILITADOS DO FORNECEDOR INDIVIDUAL: P(8) Ademir Lima da Silva; P(9) Maria Adeniza Lima da Silva; P(10) Maria Alves Amâncio; P(11) Horaciana Hortêncio Ferreira; P(12) Alzirene da Silva Cavalcante; P(13) Verônica da Silva; P(14) José Vlailson Silva do Carmo; P(15) Gustavo Tomas Serpa; P(16) Antônia Celia Fernandes Ferreira e P(17) João Batista Monteiro Freitas, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital correspondente.



Ato Continuo, após iniciou a análise das propostas de preços/projeto de vendas, no que segue, **DO GRUPO FORMAL: P(1) Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda**, contemplou os itens: 03, 04, 05, 08, 10, 12,15; no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$548.290,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**; **P(3) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiuba e Território Metropolitano**, contemplou o item: 03, no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$316.200,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS REAIS)**; **P(4) Cooperativa Cearense de Produtos Familiares**, contemplou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$678.832,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**; **P(5) Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz**, contemplou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$661.754,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**; **P(6) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara**, contemplou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$678.832,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** e **P(7) COOSEMCE – Cooperativa do Semiárido Cearense**, contemplou os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$457.718,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS)**; nos seus projetos de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços foram considerados **CLASSIFICADOS**, estando os mesmo de conformidade com o Edital. E como **FORNECEDOR INDIVIDUAL** no que segue, **P(8) Ademir Lima da Silva**, contemplou o seguinte item: 05, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$5.544,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**; **P(9) Maria Adeniza Lima da Silva**, contemplou o seguinte item: 05, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$5.544,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**; **P(11) Horaciana Hortêncio Ferreira**, contemplou o seguinte item: 14, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$14.490,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**; **P(13) Verônica da Silva**, contemplou os seguintes itens: 03 e 09, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$19.040,00 (DEZENOVE MIL, QUARENTA REAIS)**; **P(14) José Vlailson Silva do Carmo**, contemplou o seguinte item: 05, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$4.620,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE CENTAVOS)**; **P(15) Gustavo Tomas Serpa**, contemplou o seguinte item: 02 e 05, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)**; **P(16) Antônia Celia Fernandes Ferreira**, contemplou o seguinte item: 06 e 14, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$19.987,50 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS)**; nos seus projetos de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços foram considerados **CLASSIFICADOS**, estando os mesmo de conformidade com o Edital. Ato Continuo, foram considerados **DECLASSIFICADOS: P(10) Maria Alves Amâncio**, contemplou o seguinte item: 01, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$14.490,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**; **P(12) Alzirene da Silva Cavalcante**, contemplou o seguinte item: 01, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$9.240,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** e **P(17) João Batista Monteiro Freitas**, contemplou o seguinte item: 01, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no valor total de **R\$8.500,00 (OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)**, **descumpriu o item 4 em seu sub item 4.1., não apresentam o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução) de acordo com o Edital. Ato continuo, de conformidade com o item 5 e sub item 5.2, "I" e "II" e sub item 5.3, "I" alínea "b", determinados no edital e por decisão**

unânime desta comissão, **DECLARA VENCEDOR DO GRUPO FORMAL:** a seguinte participante: **(P(6) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara, com o valor de R\$603.194,50 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS CINQUENTA CENTAVOS).** Ato contínuo, **DECLARA VENCEDORES OS FORNECEDOR INDIVIDUAL** no que segue: **P(11) Horaciana Hortêncio Ferreira, com o valor de R\$14.490,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS); P(13) Verônica da Silva, com o valor de R\$19.040,00 (DEZENOVE MIL, QUARENTA REAIS); P(15) Gustavo Tomas Serpa, com o valor de R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS REAIS) e P(16) Antônia Celia Fernandes Ferreira, com o valor de R\$19.987,50 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS).** Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL . Itaitinga, Ceará, em 04 de Agosto de 2021, às 11h50min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membros:	Roseana Assunção Rangel	
	Hiderval da Silva Sousa	